



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2011/2023

DATA: 17 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ HONORÁRIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU" À LENIR DOS REIS SPADA..

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

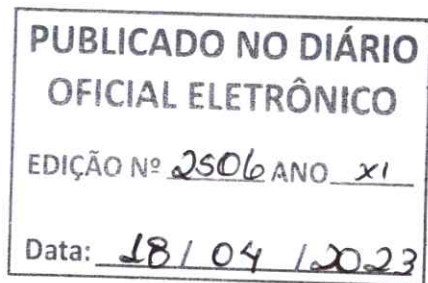
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Santa Terezinha de Itaipu à Lenir dos Reis Spada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal através de sua presidência, determinará a data para a entrega do Título ora concedido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de abril de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2011/2023

DATA: 17 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ HONORÁRIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU” À LENIR DOS REIS SPADA..

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Santa Terezinha de Itaipu à Lenir dos Reis Spada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal através de sua presidência, determinará a data para a entrega do Título ora concedido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de abril de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2011/2023

DATA: 17 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ HONORÁRIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU” À LENIR DOS REIS SPADA..

Eu, **Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER** a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Santa Terezinha de Itaipu à Lenir dos Reis Spada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal através de sua presidência, determinará a data para a entrega do Título ora concedido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de abril de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA